



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 246/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **RUI SERGIO BENECK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.847.233-8/PR e inscrito no CPF nº 676.234.769-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 233/2015, matrícula: 2768-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01/03/2020, revogando-se a Portaria nº 210/2020.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM/PR  
nº 1969  
De 16 / 03 / 2020  
Ass. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br